



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2014 – São Paulo, quinta-feira, 03 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0538896 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0538896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50270/08-UMED - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no período de 27.06 a 04.07.2014;

-50363/10-UMED - EDMAR COSTA, no dia 26.06.2014;

-01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 26.06.2014;

-10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no dia 27.06.2014;

-07904/95-UMED - SOLANGE ESTER MALVEZZI, nos dias 25.06 e 26.06.2014;

-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, nos dias 25.06 e 26.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50139/07-UMED - CLAUDIO MARCELO GONÇALVES DA MOTA, nos dias 25.06 e 26.06.2014;

-50369/04-UMED - CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, no dia 27.06.2014;

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 25.06.2014;

-08333/94-UMED - ISRAEL TOLENTINO AGUIAR, no dia 25.06.2014;

-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 27.06.2014;

-50295/09-UMED - VINICIUS MACIEL RAHAL, no dia 26.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06963/95-UMED - ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, no período de 26.06 a 04.07.2014;

-50284/05-UMED - MARIO LUIZ BARISÃO, no período de 06.07 a 31.07.2014;

-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 27.06.2014;

-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 26.06.2014 a 27.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50485/01-UMED - ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 26.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 24.06 a 26.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 30/06/2014, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0539111 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7.560, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer que, nas sedes da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da 3ª Região, não haverá expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais vencidos nos dias mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Determinar o funcionamento do plantão judiciário, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º Os dias não trabalhados serão compensados em dias ou horários fixados pelos superiores hierárquicos.

Art. 5º O artigo 6º, da Portaria 7.543, de 03 de junho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os dias não trabalhados e as diferenças entre a jornada normal e a parcial serão compensados em dias e horários a serem fixados pelos respectivos superiores hierárquicos”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538291 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7579, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA, designado entre 27 de agosto a 25 de setembro de 2014 para 1 a 30 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.